

CM 3468



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 2.158

EMENTA: - Autoriza substituição de rede de águas pluviais na Vila Santa Cecília.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: -

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a promover as medidas oficiais para completa substituição da rede de águas pluviais no Bairro Vila Santa Cecília.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Biblioteca	LEI Nº 2158	FLS. 12	

Volta Redonda, 24 de outubro de 1986

Marino Clinger Toledo Neto
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 040/85

Autor: Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal

har/

